



## 1. FINALIDADE

**1.1.** O presente POP tem como finalidade regular os procedimentos relativos à atuação do CBMERJ nos eventos de CAPTURA DE ANIMAIS e abordagem e captura de felinos, captura de jacarés, captura de serpentes, captura de aves domésticas e selvagens, captura de morcegos, captura de animais e aves marinhas e captura de animais domésticos de pequeno e grande porte.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**2.1.** A atuação do CBMERJ nos eventos de captura de animal se fará quando o animal estiver em local de difícil acesso ou que o animal esteja agressivo e tenha atacado alguém. As ações deverão ser sempre que possíveis, orientadas e apoiadas pela fundação RIO ZOO ou o Centro de Controle de Zoonoses.

## 3. PROCEDIMENTOS:

### 3.1. Captura de felinos

- Em casos de animais de grande porte, pela Lei Federal nº 5.517/68 haverá necessidade de um veterinário, pois somente os profissionais supracitados têm legalmente autorização de emprego de armas com drogas em animais.
- A tática pode consistir em contenção química, uso de redes ou simplesmente conduzir o animal de volta ao seu recinto. Os materiais que podem ser empregados são: puçás, sacos de pano, laço enforcador, luvas de couro, cordas, lonas e caixa para transporte.
- Depois de localizar o animal, deverá ser feito o isolamento, e sua abordagem deverá ser calma, a fim de não comprometer a segurança própria ou de outrem. Cabe ressaltar que um felino fugitivo encontra-se assustado devido a estar em ambiente estranho, próximo a pessoas estranhas; com isso, deve-se evitar ruídos fortes e movimentos bruscos.
- Após capturar o animal, o mesmo deve ser acondicionado dentro de uma jaula (gaiola) apropriada para o seu tamanho e conduzido para a Fundação RioZoo.

### 3.2. Captura de jacarés

- Em sua abordagem, deve ser tomado todo cuidado com sua boca e sua cauda, pois possui grande força em sua mandíbula e seu bote é lateral.
- Em sua captura, devemos posicionar um Bombeiro á frente do animal com um laço próximo a sua boca. Atrás, dois Bombeiros abrem o laço com o auxílio de uma vara ou um tubo e deslocam esse laço de modo que fique no meio da mandíbula do animal.
- Logo em seguida, estando a mandíbula presa com um laço, por medida de segurança, uma das patas ou de preferência as patas traseiras deverão ser imobilizadas com uma fita ou material resistente (corda). Também deverá ser imobilizada a cauda do animal junto ao tronco, pois esse tipo de réptil utiliza a cauda como arma. Após feita a imobilização de uma ou ambas as patas do animal, a mandíbula do animal deverá ser envolvida com uma fita ou material



resistente (corda); logo após o laço (enforcador) poderá ser retirado. Para facilitar, podemos empregar algum material para cobrir os olhos do animal, o que normalmente permite melhor manipulação e “acalma” o animal.



Captura de jacaré([net10.uol.com.br](http://net10.uol.com.br))

- Após capturar o animal, o mesmo deve ser acondicionado dentro de uma jaula (gaiola) apropriada para o seu tamanho e conduzido para a Fundação RioZoo ou o Parque Chico Mendes.

### 3.3. Captura de serpentes

- No acionamento para a captura da serpente, deve-se saber se alguma pessoa foi picada por ela, pois o soro antiofídico deve ser aplicado até duas horas depois do acidente, ou seja, de imediato deve-se identificar se a cobra é venenosa ou não, identificando de que espécie se trata.
- Ao penetrar em local para capturar a serpente, deve-se atentar para alguns detalhes: uso de botas com cano longo, luvas de couro, tomar precaução quando for revirar troncos, pilhas de lenha, folhagens, pedras etc.
- Como instrumentos devemos usar ganchos de arame, laços enforcadores ou gravetos com bifurcação em Y. Não podemos esquecer de manter uma distância de 1,5 m da serpente, pois o seu bote é de cerca de 1 metro.



Gancho para captura de serpentes([www.igapoo.com.br](http://www.igapoo.com.br))

- Após capturar o animal, o mesmo deve ser acondicionado dentro de uma jaula (gaiola) apropriada para o seu tamanho ou uma caixa de papelão e/ou madeira e conduzido para o Instituto Vital Brazil, referência na produção de soros para esse tipo de caso, para a Fundação RioZoo ou para o Parque Chico Mendes, no Rio de Janeiro. Pode-se também encaminhar o animal para alguma Universidade, normalmente faculdades de Biologia, Zootecnia ou

Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SSCO



Veterinária, não esquecendo de anotar quem foi o responsável que recebeu o animal (nome, matrícula e função).

### 3.4. Captura de aves selvagens e domésticas

- A luva de couro é material primordial para este serviço, visto que no bico e nas garras do animal está o maior perigo de acidente. No caso do gavião, por ser o mais agressivo e com garras maiores, pode-se também usar um puçá ou um saco de pano.
- Em caso de aves pousadas ou presas em fiação elétrica, deve-se solicitar à companhia de energia que a desligue.
- Não se deve retirar nenhum material que esteja preso ou enroscado no bicho, como linha de pipa. O mesmo deverá ser retirado por profissional competente.
- Após capturar o animal, o mesmo deve ser acondicionado dentro de uma jaula (gaiola) apropriada para o seu tamanho ou dentro de uma caixa de papelão e conduzido para o órgão adequado.
- A captura de aves só deverá ser assumida pelo CBMERJ(Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro) quando o solicitante informar que a mesma encontra-se ferida, sem condições de voo ou presa em algum local. Aves que se encontram em telhados, árvores e outros locais onde possam voar livremente não deverão ser missão para o CBMERJ, pois é quase impossível capturar um animal em seu hábitat natural.

### 3.5. Captura de animais e aves marinhas

- Se o animal estiver no mar, deverá ser feita uma aproximação segura, calma e lenta, evitando movimentos bruscos. A aproximação deverá ser feita com embarcação, e não a nado.
- O isolamento deve ser feito, a fim de evitar que curiosos cheguem perto do animal, estando dentro ou fora do mar. Nem todo animal na praia precisa de ajuda; poderá estar descansando, acasalando ou cuidando de seus filhotes; neste caso apenas o isolamento é suficiente.
- Em relação aos pinguins, não colocá-los em gelo nem freezer; acomodá-lo em uma caixa de papelão forrada com jornal e mantê-lo seco e aquecido.
- Após capturar o animal, o mesmo deve ser acondicionado dentro de uma caixa apropriada para o seu tamanho e conduzido para o órgão adequado.

### 3.6. Captura de animais domésticos de grande e pequeno porte

- Deverão ser utilizados dois enforcadores em lados opostos, como técnica mais segura de captura.
- No caso de o animal estar imobilizado em mangue ou poço, deverá ser utilizado o sistema de força com cordas, tripé, tirfor e roldanas. O CBMERJ deverá atuar preferencialmente na presença do proprietário do animal, devido ao grande risco de morte por estresse em virtude da situação. Em seguida, deverá ser passada uma fita de carga de espessura considerável ou

Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SsCO



mangueiras de 2 ½” sob o tronco do animal e, se possível, outra pelas ancas, tendo o cuidado para não estrangular a genitália do animal, pois isso pode matá-lo ou deixá-lo agressivo. Um arreoio que prenda essas duas fitas de carga ou mangueiras poderá facilitar o processo. A remoção do animal do local onde se encontra atolado deverá ser realizada principalmente com o apoio de tripé ou braço de força (viatura ABSG – Auto Busca e Salvamento com Guincho). Quando não houver esses equipamentos, a equipe deverá tracionar por impulso cadenciado, visando retirar o animal sem desgaste.

- No caso de gatos (animal doméstico de pequeno porte), o cuidado deve ser em relação a seu comportamento arisco. A imobilização das patas é de suma importância. Deve-se observar também se alguma pessoa foi mordida ou arranhada pelo animal a ser capturado. Caso o animal esteja numa árvore, deverá ser estendida uma rede ou lona na parte de baixo da árvore, numa altura mínima de 1 metro em relação ao solo, reduzindo assim o risco de acidente por queda do animal.
- A captura e remoção do animal só deverá ser feita se o mesmo estiver agressivo e/ou se tiver atacado alguém, no caso de cães e gatos, ou nos casos em que o mesmo esteja atolado. Nos casos em que o animal esteja solto em via pública ou similar, o CBMERJ só deverá ser empregado em apoio a órgãos oficiais de veterinária ou para reduzir o risco ao trânsito ou o próprio risco para o animal; neste caso, a guarnição tentará uma aproximação pelos quatros lados para tentar prender o animal utilizando cordas ou enforcadores.
- Após capturar o animal, o mesmo deve ser acondicionado dentro de uma jaula (gaiola) apropriada para o seu tamanho e conduzido para o órgão adequado ou até mesmo entregue ao proprietário, caso o mesmo esteja no local.

#### 4. DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

##### 4.1. Definições

Puça - peneira de malhas utilizada na captura de animais.

##### 4.2. Abreviaturas

CBMERJ - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;

ABSG – Auto Busca e Salvamento com Guincho;

Rio ZOO – local específico para se manter animais selvagens e domesticados.  
Exemplo: Jardim Zoológico da Quinta da Boa Vista;

CCZ – Centro de Controle de Zoonoses.

#### 5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Nota n° EMG - BM/3 - 009/1998.

Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SSCO